



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 517, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Coren-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 060/2013;

CONSIDERANDO a realização de reunião de planejamento do departamento de fiscalização e Seminário Administrativo do Coren-PI, resolve:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento das fiscais, das subseções do COREN – PI, relacionadas abaixo, para que as mesmas possam participar de reunião de planejamento do departamento de fiscalização dia 18 de dezembro e Seminário Administrativo, na cidade de Teresina – PI, no período de 19 e 20/12/2019:

ANA YARA BEZERRA DE SÁ
KELLYANE RODRIGUES DE CARVALHO
NAYRA FERNANDA DA SILVA SOUSA

Parágrafo único: caso necessário, o deslocamento se dará um dia anterior e posterior à reunião, em virtude da distância.

Art. 2º - Determinar que o pagamento de passagens e diárias obedeça ao disposto na Decisão COREN-PI nº 054/2017;

Art. 3º - Dê ciência e cumpra-se.

Teresina, 11 de dezembro de 2019

Tatiana Maria Melo Guimarães
Tatiana Maria Melo Guimarães
COREN-PI 110720-ENF
Presidente

Amanda Lúcia Barreto Dantas
Amanda Lúcia Barreto Dantas
COREN-PI 133133-ENF
Secretária

Rua Magalhães Filho, 655 – Centro/Sul – Teresina/PI
CEP: 64001-350 – CNPJ: 04.769.874/0001-69
Fone: (0xx86) 3222-7861 * Fone: (086) 3223-4489
Site: www.coren-pi.com.br e-mail: secretaria@coren-pi.com.br

